



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS-SC
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Responsável pela Demanda: JOÃO MARIA ROQUE
Telefone: (49) 3351-0060 E-mail: compras.assistencia@entrerios.sc.gov.br
<p>1. Objeto:</p> <p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS COM AVIÃO, COM A CONFECÇÃO DE 4 (QUATRO) QUADROS COM FOTOS E ACABAMENTOS, MEDINDO 1,00M DE ALTURA X 2,00M DE COMPRIMENTO, DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS/SC.</p>
<p>1. Justificativa da necessidade da contratação</p> <p>O objeto do presente termo é essencial e faz necessário a contratação de empresa especializada para aquisição de fotos aéreas com confecção de quadros, fotos e acabamentos, com o intuito de demonstrar aos munícipes, visitantes e também autoridades que são recebidas nas dependências da Prefeitura Municipal, a beleza da cidade e o crescimento que tem ocorrido no Município de Entre Rios/SC.</p> <p>Os referidos quadros serviram para contar história de desenvolvimento de nosso município ficando expostos em locais públicos de visitação do público.</p> <p>A contratação deverá ocorrer por meio de procedimento licitatório de ampla concorrência e publicidade, em obediência a lei de licitações em especial o Inciso II do Art. 75 da lei 14.133/21.</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

2. Descrições e quantidades

Item	Descrição/Especificações	Und.	Quant.
1.	QUADRO COM FOTO E ACABAMENTO, MEDINDO 1,00M DE ALTURA X 2,00M DE COMPRIMENTO, COM MOLDURA, EM PAPEL FOTOGRÁFICO COM PROTEÇÃO, COM PLÁSTICO (LAMINADO), SERVIÇO FOTOGRAFICO INCLUSO.	Serv.	4

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 30 (trinta) dias

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Prefeitura Municipal, Rua Pergentino Albeirice, 150, Centro, Horários Para O Recebimento Da Entrega, 08h00min - 11h30min E Das 13h00min - 17h00min.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito Municipal.

4.4. Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias após a conclusão dos trabalhos

Entre Rios-SC, 25 de novembro de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE

Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.